

meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009; em sua 10ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 13/11/2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a destinação de recursos orçamentários e financeiros estimados em R\$ 5.118.434,36 (cinco milhões, cento e dezoito mil, quatrocentos e trinta e quatro reais e trinta e seis centavos) para a contratação de obras para a construção da primeira etapa do Complexo Cultural de Samambaia, em conformidade com o projeto formalizado no âmbito do processo nº 142-001.874/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GERALDO MAGELA  
Presidente do CAF

#### RESOLUÇÃO Nº 19, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009; do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009; em sua 10ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 13/11/2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a destinação de recursos orçamentários e financeiros estimados em R\$ 483.032,34 (quatrocentos e oitenta e três mil, trinta e dois reais e trinta e quatro centavos) para a contratação de obras para a construção do Centro de Convivência do Idoso na cidade da Estrutural, RA XXV, em conformidade com o projeto formalizado no âmbito do processo nº 306-000.063/2012.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GERALDO MAGELA  
Presidente do CAF

#### RESOLUÇÃO Nº 20, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2013.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FUNDO DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO DISTRITO FEDERAL – CAF/FUNDURB, nos termos da Lei Complementar nº 800, de 27 de janeiro de 2009; do Decreto nº 30.765, de 1º de setembro de 2009 (e a respectiva alteração promovida por meio do Decreto nº 31.338, de 25 de fevereiro de 2010) e do Decreto nº 30.766, de 1º de setembro de 2009; em sua 10ª Reunião Extraordinária, realizada no dia 13/11/2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar, por unanimidade, a destinação de recursos orçamentários e financeiros estimados em R\$ 78.865,65 (setenta e oito mil, oitocentos e sessenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos) para a contratação de obras para a reforma do Galpão de Múltiplas Funções na cidade da Estrutural, RA XXV, em conformidade com os autos do processo nº 306-000.017/2013.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

GERALDO MAGELA  
Presidente do CAF

## SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

### CONSELHO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL

#### ATA DA 39ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Ao sétimo dia do mês de maio de dois mil e treze, às nove horas e trinta minutos, na SGAS Qd. 901 conj. D Asa Sul – 2º Andar, auditório do CREA/DF, ocorreu a trigésima nona Reunião Extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com a seguinte pauta: Aprovação da ata da 116ª Reunião Ordinária e Prognóstico do ZEE e Etapa 2. Estavam presentes o presidente substituto NILTON REIS BATISTA JÚNIOR, a presidente suplente MARIA SILVIA ROSSI e os seguintes Conselheiros (as): TIAGO PIMENTEL SOUZA (PM/DF); ALBA EVANGELISTA RAMOS (SEAGRI); CARLOS MARTINS LEAL (ST); DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO (IBRAM); FELIPE LONGHI PEREIRA DA SILVA (TERRACAP); GLEUSA GLADYS SILVA DO NASCIMENTO (FACHO/DF); LUIZ ERNESTO B. DE MOURÃO SÁ (FÓRUM DAS ONGS); FLÁVIA RIBEIRO DA LUZ GUIMARÃES (FÓRUM DAS ONGS); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UNB); FRANCISCO ALVES RIBEIRO (FAPE/DF); MARIA DEUZUITE R. N. DE ASSIS (FECOMÉRCIO); ANA PAULA DIAS M. C. PESSOA (FIBRA); MARCUS VINÍCIUS B. DE SOUZA (CREA/DF); CARLOS ALBERTO DA CRUZ JÚNIOR (UNICEUB) e MAURÍCIO LEITE LUDUVICE (CAESB). Justificou ausência à conselheira MARISE PEREIRA DA ENCARNÇÃO MEDEIROS (SO), os demais conselheiros não justificaram ausência. O presidente substituto NILTON REIS BATISTA JÚNIOR, iniciou à reunião chamando à mesa o senhor FELIPE LIMA R. BARBOSA representante do MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, senhor CLEBERSON CARNEIRO ZAVASKI representante da CODEPLAN e o senhor FLÁVIO CORRÊA presidente do CREA/DF, ambos convidados para a 39ª Reunião Extraordinária. O presidente concedeu à palavra ao presidente da associação dos chacareiros de Vicente Pires, senhor SEBASTIÃO MACHADO que propôs uma nova reunião para se tratar o Setor Habitacional Vicente Pires, alegou que como antigos moradores conhecem muito bem a região e podem agregar para melhorias estruturais e ambientais de Vicente Pires. O presidente substituto passou à palavra ao senhor FLÁVIO CORRÊA que colocou as dependências do CREA/DF sempre à disposição do CONAM pediu licença por se ausentar da reunião por outros compromissos. O presidente substituto explicou que devido a outros compromissos não daria continuidade à reunião, passou a presidência à senhora MARIA SILVIA. A presidente suplente, explicou aos presentes que a apresentação se trata dos balanços da etapa um e apresenta como será a etapa dois do ZEE, explicou ainda que a mesma apresentação é feita ao CONPLAN. A presidente suplente iniciou apresentação e esclareceu que a missão do ZEE é ser instrumento para definição das vocações do território tendo que interferir outros marcos legais, disse que os trabalhos gerais até o momento empreendidos tiveram início

formal com contrato do Banco Mundial no valor de 2 milhões de reais em 2007 com o Dr. Cássio Taniguchi na antiga SEDUMA, essa situação determinou os trabalhos até o fim do ano passado quando foi finalizado uma proposta preliminar de zonificação e planejado a segunda etapa do ZEE; falou do diagnóstico na etapa um, onde foram desenvolvidos estudos técnicos, riscos ambientais, unidades territoriais básicas, unidades de intervenção e audiência pública, citou a situação do prognóstico ainda da etapa um onde se tem um conjunto de cenários para trazer o valor presente o futuro de vinte anos; explicou as tipologias de zonas e diretrizes mostrando os respectivos mapas; mostrou o prognóstico da etapa dois em relação aos estudos econômicos frisam um olhar econômico sobre a matriz ecológica e matriz econômica; comparou Rio 92 com Rio+20 e os desdobramentos efetivos ao esforço da agenda ambiental mundial; citou também as frentes de trabalho, o cronograma da etapa dois e finalizou sintetizando o Zoneamento Ecológico Econômico no DF, ao final a presidente suplente prometeu enviar aos conselheiros por email a mesma apresentação. Passou à palavra ao senhor JÚLIO FLÁVIO MIRAGAYA, presidente da CODEPLAN, que mostrou preocupação com a lacuna econômica que existe no estudo, pois a dimensão econômica nem sempre é considerada, citou que a CODEPLAN designou representante para os subgrupos que foram formados, embora ainda não estejam atuando, falou da necessidade de uma diversificação da nossa estrutura produtiva, disse que deve se haver um entendimento do caminho que esta diversificação caminhará, apontou ao contrato que o GDF tem com uma empresa de consultoria do governo de CINGAPURA estabelecendo um cenário de como será a capital em seu centenário, falou que precisa haver diálogo com a chamada área metropolitana, acentuou a importância de se haver uma integração do ZEE com o PDOT e finalizou sua fala lembrando-se da participação do presidente deste conselho, EDUARDO BRANDÃO, no grupo de estudo de pessoas com deficiência no DF e levantou a importância de se efetivar o G3 visando à qualidade de vida desse grupo na capital. Com a palavra, o representante do MMA senhor FELIPE complementou que além da entrada do ZEE/DF no PDOT será acrescido o novo código florestal, frisou a contextualização da participação do Ministério do Meio Ambiente em todo o processo, citou a importância do PP Cerrado. A presidente suplente franqueou a palavra aos conselheiros para explanações. O conselheiro LUIZ MOURÃO disse que é essencial que o CONAM acompanhe o andamento do ZEE e acrescentou que o ZEE deve ter um sistema de fiscalização do território mais efetivo. O conselheiro MAURÍCIO questionou como será o impacto da definição do critério econômico na etapa dois. A conselheira ANA PAULA colocou que será complicado unir todos os planos de diretrizes e questionou como os grupos de trabalho funcionarão. Após debates, a presidente suplente esclareceu que embora ZEE não consiga resolver todos os problemas acentuará qual cidade teremos em 50 anos enfatizou a importância do protagonismo de conselhos como CONAM e CRH na participação do ZEE, questionou dos conselheiros qual a envergadura que os mesmos querem ter diante do processo do ZEE, explicou que os grupos serão alinhados e andarão junto com o governo na medida em que o mesmo compre a ideia do ZEE. Em seguida a presidente suplente colocou em regime de votação aprovação da ata da 116ª Reunião Ordinária, aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada por todos, foi assinada pelos Conselheiros, nominados e referenciados e será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal. NILTON REIS BATISTA JÚNIOR; MARIA SILVIA ROSSI; TIAGO PIMENTEL SOUZA (PM/DF); ALBA EVANGELISTA RAMOS (SEAGRI); CARLOS MARTINS LEAL (ST); DÁLIO RIBEIRO DE MENDONÇA FILHO (IBRAM); FELIPE LONGHI PEREIRA DA SILVA (TERRACAP); GLEUSA GLADYS SILVA DO NASCIMENTO (FACHO/DF); LUIZ ERNESTO B. DE MOURÃO SÁ (FÓRUM DAS ONGS); FLÁVIA RIBEIRO DA LUZ GUIMARÃES (FÓRUM DAS ONGS); PHILIPPE POMIER LAYRARGUES (UNB); FRANCISCO ALVES RIBEIRO (FAPE/DF); MARIA DEUZUITE R. N. DE ASSIS (FECOMÉRCIO); ANA PAULA DIAS M. C. PESSOA (FIBRA); MARCUS VINÍCIUS B. DE SOUZA (CREA/DF); CARLOS ALBERTO DA CRUZ JÚNIOR (UNICEUB) e MAURÍCIO LEITE LUDUVICE (CAESB).

#### ATA DA 42ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA.

Ao vigésimo segundo dia do mês de outubro de dois mil e treze, às nove horas, na SEP/Quadra 511, Bloco C 4ª andar, Ed. Bittar – Asa Norte, ocorreu a quadragésima segunda Reunião Extraordinária do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal – CONAM/DF, com a seguinte pauta: Informes, Ordem do Dia: Posse dos novos membros; Aprovação da ata da 41ª Reunião Extraordinária; Sorteio de processos de Auto de Infração e Processo 391.001.701/2009 – Licença Prévias Bordas da Ceilândia. Justificaram ausência os conselheiros MARCELO CASIMIRO V. RODRIGUES (PM/DF), MARIA ANITTA MORAES FERREIRA BRANDÃO (IESB) e GLAUCO STÉFANO TEIXEIRA (IESB), os demais conselheiros não justificaram. Estavam presentes o presidente substituto NILTON REIS BATISTA JÚNIOR, e os seguintes conselheiros: CARLOS EDUARDO VALADARES (SEMARH); TIAGO PIMENTEL SOUZA (PGDF); GISLENE MARIA S. NOGUEIRA (CASA CIVIL); SABRINA G.SOARES (CASA CIVIL); MARISE P. E. MEDEIROS (SO); ERNESTO E.RODRIGUES (SEGOV); ROSALINA A. SUIDO (SES); MARISE PEREIRA DA ENCARNÇÃO MEDEIROS (SO); ROSALINA ARATANI SUDO (SES); ALBA EVANGELISTA RAMOS (SEAGRI), AIRTON H. MILANI (ST); FRANCISCO DE ASSIS S. DANTAS (SEDHAB); FELIPE L. SILVA (TERRACAP); MAURÍCIO LEITE LUDUVICE (CAESB); DIÓGINES MORTARI (ADASA); CLAUDIO RIBAS DE SOUSA (PMDF); GLEUSA GLADYS SILVA DO NASCIMENTO (FACHO/DF); LUIZ ERNESTO B. M. SÁ (FÓRUM DAS ONGS); FLÁVIA R. LUZ (FÓRUM DAS ONGS); LUIZ RIOS (FÓRUM DAS ONGS); PHILIPPE P. LAYRARGUES (UnB); FRANCISCO A. RIBEIRO (FAPE); ANA PAULA D.M.C. PESSOA (FIBRA); CLEIA NUNES DE OLIVEIRA (CREA/DF); CONCEIÇÃO DE MARIA ALBUQUERQUE ALVES (ABRH); FELIPE LINHARES L. DA COSTA (SINDUSCON/DF); JOÃO MARCOS P. DE ALMEIDA (ABES/DF); DALMA MARIA CAIXETA (ABES/DF). O presidente substituto iniciou a reunião com a deliberação da ata 41ª Reunião Extraordinária, aprovada por unanimidade pelo conselho. Em

continuidade NILTON REIS presidente substituto atendeu à solicitação do conselheiro PHILIPPE, de incluir na pauta para próxima reunião o tema “Planejamento Ciclovitário do Distrito Federal”, que será apresentado pela CASA CIVIL. O presidente substituto passou para o próximo item, sorteio dos processos de auto de infração. Abaixo segue a relação dos processos com seus respectivos relatores: 1º Processo 190.001.102/2001, Interessado: AÇO PRONTO COMÉRCIO DE AÇO LTDA, conselheira relatora CLEIA NUNES DE OLIVEIRA (CREA/DF); 2º Processo 190.000.475/2003; 190.000.310/2004 e 190.000.755/2004, Interessado: CLUBE DE UNIDADE DE VIZINHANÇA Nº 01, conselheiro relator LUIZ ERNESTO BORGES DE MOURÃO SÁ (FORUM DAS ONGS); 3º Processo 190.000.525/2003, Interessado: PEDRO PASSOS JÚNIOR, conselheiro relator FRANCISCO DE ASSIS SABINO DANTAS (SEDHAB/DF); 4º Processo 390.000.688/2007, Interessado: EDUARDO RAMOS PAIXÃO, será entregue para o conselheiro representante (CBM/DF); 5º Processo 391.000.096/2008, Interessado: CONDOMÍNIO PRIVÊ LA FONT, conselheiro relator CARLOS EDUARDO VALADARES ARAÚJO (SEMARH/DF); 6º Processo 391.001.119/2008, Interessado: AUTO POSTO AVENIDA LTDA/COMPRA E VENDA DE DERIVADOS DE PETRÓLEO, conselheiro relator FILIPE LONGHI PEREIRA DA SILVA (TERRACAP); 7º Processo 391.001.274/2008 (2 VOL.), Interessado: INSTITUTO EURO-AMERICANO DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA, será entregue para o conselheiro representante (UCB); 8º Processo 391.001.442/2008, Interessado: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, conselheira relatora FLAVIA RIBEIRO DA LUZ (FORUM DAS ONGS); 9º Processo 391.000.460/2009, Interessado: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM – DER/DF, conselheiro relator FELIPE LINHARES LUSTOSA DA COSTA (SINDUSCON/DF). A conselheira ANA PAULA convidou os conselheiros para participarem do Seminário de Gases e Efeito Estufa: um novo mercado para pequenas e médias empresas que acontecerá dia 29/10 na FIBRA. O presidente substituto passou a palavra para Sra. ELENICE COSTA, Secretária Executiva da SEORC, informou que o regimento interno está sendo reformulado e que o mesmo foi analisado pelo grupo de trabalho composto por vários conselheiros, pela Assessoria Jurídica Legislativa - AJL da SEMARH, pela Subsecretaria de Ciências Ambientais, enviado aos conselheiros na gestão anterior e por fim para todos os conselheiros da atual gestão do CONAM/DF, os quais terão prazo de 30 dias para apreciação e sugestões antes de sua aprovação em plenária. Em seguida o presidente substituto passou para último item da pauta: Processo 391.001.701/2009 – Licença Prévia Bordas da Ceilândia. O presidente substituto concedeu a palavra para conselheira MARISE, relatora do processo acima citado, que convidou o senhor VALÉRIO representante da empresa PROGEA para apresentar o EIA/RIMA. Após apresentação, a relatora retomou a palavra, leu seu voto. A conselheira GLEUSA pediu que se desse celeridade ao processo visando a melhoria de vida das pessoas que já residem no local. O conselheiro MOURÃO alertou que se tenha coerência ao votar esse processo, lembrou que é necessário que exista discernimento ao votar licenças para novos parcelamentos e para ocupação já consolidada como é o caso e sugeriu que se mantenha o cenário 3 em todas as áreas e desloque a população atual para áreas melhores e seguras. Após discussões a respeito do tema, sanadas as dúvidas, o presidente substituto NILTON REIS, colocou em regime de votação, o relato da conselheira MARISE. Voto final: “Voto que o CONAM/DF se pronuncie favoravelmente acerca do licenciamento ambiental corretivo do Projeto de Regularização de Fundiária, denominado Sol Nascente Trecho 2, inserido nas Bordas de Ceilândia/DF, com a consequente emissão da Licença de Instalação - Corretiva a ser concedida em favor da TERRACAP, nos termos do Informação Técnica nº 06/2012-GELOI/COLAM/SULFI/IBRAM, no que diz respeito à condicionantes, restrições e exigências, que deverão ser compiladas pelo IBRAM e incorporadas à referida Licença Ambiental, com as seguintes recomendações: Recomendo que a CODHAB encaminhe aos órgãos competentes estudos ambientais e urbanísticos complementares, consubstanciados em projeto de regularização específico da faixa de 30 a 100 metros de todo o Setor Sol Nascente, para que este, com respaldo dos preceitos legais em vigor, verifique e analise a viabilidade de manutenção das ocupações existentes em Áreas de Preservação Permanente; Recomendo que, com base no Decreto nº 34.211/2013, que dispõe sobre os procedimentos necessários para instalação e adequação de infraestrutura básica nos assentamentos urbanos informais consolidados ou em processo de regularização no Distrito Federal, o GRUPAR autorize as instalações e adequações de infraestrutura básica provisória que trata o Decreto, mediante análise de Relatório Técnico, a ser elaborado pela CODHAB, atestando o atendimento aos critérios estabelecidos no art. 3º do citado Decreto, e Recomendo, por fim, que o presente processo retorne a esse Conselho para manifestação acerca do Licenciamento Ambiental a ser emitido tanto para o Trecho 3 do Setor Habitacional Sol Nascente, quanto para a ARIS Pôr do Sol.”, o conselho aprovou por unanimidade. Nada mais havendo a tratar foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que após lida e aprovada por todos, foi assinada pelos Conselheiros, nominados e referenciados e será publicada no Diário Oficial do Distrito Federal. CARLOS EDUARDO VALADARES (SEMARH); TIAGO PIMENTEL SOUZA (PGDF); GISLENE MARIA S. NOGUEIRA (CASA CIVIL); SABRINA G. SOARES (CASA CIVIL); MARISE P. E. MEDEIROS (SO); ERNESTO E. RODRIGUES (SEGOV); ROSALINA A. SUIDO (SES); MARISE PEREIRA DA ENCARNACÃO MEDEIROS (SO); ROSALINA ARATANI SUDO (SES); ALBA EVANGELISTA RAMOS (SEAGRI); AIRTON H. MILANI (ST); FRANCISCO DE ASSIS S. DANTAS (SEDHAB); FELIPE L. SILVA (TERRACAP); MAURÍCIO LEITE LUDUVICE (CAESB); DIÓGINES MORTARI (ADASA); CLÁUDIO RIBAS DE SOUSA (PMDF); GLEUSA GLADYS SILVA DO NASCIMENTO (FACHO/DF); LUIZ ERNESTO B. M. SÁ (FÓRUM DAS ONGS); FLÁVIA R. LUZ (FÓRUM DAS ONGS); LUIZ RIOS (FÓRUM DAS ONGS); PHILIPPE P. LAYRARGUES (UnB); FRANCISCO A. RIBEIRO (FAPE); ANA PAULA D.M.C. PESSOA (FIBRA); CLEIA NUNES DE OLIVEIRA (CREA/DF); CONCEIÇÃO DE MARIA ALBUQUERQUE ALVES (ABRH); FELIPE LINHARES L. DA COSTA (SINDUSCON/DF); JOÃO MARCOS P. DE ALMEIDA (ABES/DF); DALMA MARIA CAIXETA (ABES/DF).

## JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 37, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2013.

O DIRETOR EXECUTIVO DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pelo artigo 20, Inciso VI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 28.579/2007, RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o início da execução da obra de construção de 01 (um) galpão/garagem na área administrativa do Jardim Botânico de Brasília, conforme processo 195.000.066/2013, tendo como contratada a empresa EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA – EPP, CNPJ 11.892.959/0001-03;

Art. 2º O prazo de execução dos serviços será de 45 (quarenta e cinco) dias;

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JEANITTO SEBASTIÃO GENTILINI FILHO

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE

PORTARIA Nº 392, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o apoio ao evento “52ª Campeonato Master de Natação”, a realizar-se nos dias 14 a 17/11/2013, nos termos constantes do processo 220.000.917/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR RIBEIRO

PORTARIA Nº 394, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais conferidas pelo Decreto nº 34.195 de 06 de março de 2013, RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o apoio ao evento “I Copa Aberta Geraldo Coelho de Karatê”, nos termos constantes do processo 220.001.289/2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO CÉSAR RIBEIRO

## PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA Nº 235, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2013.

A PROCURADORA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o artigo 6º, incisos V e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos do Grupo de Trabalho constituído por meio da Portaria nº 212, de 15 de outubro de 2013, publicada no DODF nº 216, de 16 de outubro de 2013, página 51.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAOLA AIRES CORRÊA LIMA

## TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL

### SECRETARIA DAS SESSÕES

EXTRATO DE PAUTA Nº 86, SESSÕES PLENÁRIAS do dia 19 de Novembro de 2013(\*)  
Processos ordenados, sequencialmente, por tipo de sessão, Relator, assunto e interessado.

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 4650.

CONSELHEIRO ANTONIO RENATO ALVES RAINHA: 1) 3458/1997, Aposentadoria, Maria Isabel Silva; 2) 3918/1997, Contrato, Convênios e outros ajustes, RA-I - AGENCIA REGUL. SERV. PÚBLICOS; 3) 586/2002, Aposentadoria, Paulo de Souza; 4) 34865/2007, Dispensa / Inexigibilidade de Licitação / Adesão, DETRAN; 5) 28002/2008, Auditoria de Regularidade, SEDST; 6) 34070/2008, Pensão Civil, Nair Alves Ferreira; 7) 43057/2009, Auditoria de Regularidade, SEG; 8) 21900/2010, Tomada de Contas Especial, TCDF; 9) 29995/2010, Contrato, Convênios e outros ajustes, 3ª ICE; 10) 31043/2010, Tomada de Contas Especial, 3ª ICE; 11) 34352/2010, Aposentadoria, José Luis de Lima Nascimento; 12) 35740/2010, Representação, MPJTCD; 13) 20305/2011, Tomadas e Prestações de Contas Anuais e Extraordinárias, 3ª ICE - Contas; 14) 23231/2011, Pensão Civil, Suzana Vitorio Marques; 15) 33067/2011, Estudos Especiais, TCDF; 16) 10274/2012, Admissão de Pessoal, Secretaria de Educação do DF; 17) 13214/2012, Tomada de Contas Especial, Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Gestão do DF; 18) 23589/2012, Tomada de Contas Especial, Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal; 19) 27711/2012, Pensão Militar, Silmara de Miranda Ferreira; 20) 30836/2012, Representação, Empresa DATALINK LTDA.; 21) 3618/2013, Representação, EMPRESA PRIVADA; 22) 6935/2013, Tomada de Contas Especial, SEDEST; 23) 6986/2013, Tomada de Contas Especial, SEDEST;

CONSELHEIRA ANILCÉIA LUZIA MACHADO: 1) 3771/2004, Auditoria de Regularidade, Secretaria de Saúde; 2) 17539/2010, Representação, SDE; 3) 3854/2011, Aposentadoria, Edite De Jesus; 4) 21918/2012, Acompanhamento da Gestão Governamental, SEMAG; 5) 22269/2013, Licitação, Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal; 6) 24989/2013, Aposentadoria, Hilda Rosa Moreira Costa; 7) 30946/2013, Consulta, DETRAN;

CONSELHEIRO JOSÉ ROBERTO DE PAIVA MARTINS: 1) 26915/2011, Representação, SESP/DF; SESSÃO EXTRAORDINÁRIA RESERVADA Nº 906

(\*) Elaborado conforme o art. 1º da Res. nº 161, de 09/12/2003